Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 422/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS AO LONGO DA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

JUSTIFICATIVA:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis tem o objetivo de proporcionar aos passageiros do transporte coletivo um local apropriado para que possam se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam o embarque ou quando desembarcam.

É oportuno destacar que, a grande maioria dos pontos de ônibus situados ao longo da referida rodovia não dispõem de abrigo, e os poucos que ainda restam estão totalmente sucateados, sem cobertura e sem segurança.

Diante disso, contamos o apoio demais Edis para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder ao órgão competente para que nossa solicitação seja atendida, assegurando aos moradores da supracitada região a melhoria dos serviços de transporte ora ofertados às comunidades aos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador